

## S.R. DO AMBIENTE

### Despacho n.º 547/2004 de 20 de Julho de 2004

A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo deliberou, a 21 de Maio de 2002, proceder à revisão do Plano Director Municipal daquele concelho, ratificado pela Resolução n.º 184/97, de 2 de Outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I série, rectificada pelas Deliberações n.ºs 32/97, de 6 de Novembro, e 4/98, de 22 de Janeiro.

Com a publicação da Portaria n.º 28/2004, de 15 de Abril, entraram em vigor novas regras para o acompanhamento da elaboração, alteração e revisão dos planos directores municipais, que são aplicáveis ao processo de revisão do Plano Director Municipal da Câmara de Vila Franca do Campo.

O relatório previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 28/2004, de 15 de Abril, não foi elaborado tendo em conta que à data da publicação da deliberação de revisão do plano tal procedimento não era exigível. Foi, no entanto, considerada justificada pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública e pela Secretaria Regional do Ambiente na reunião preparatória, realizada a 16 de Abril de 2004, a necessidade de revisão do Plano Director Municipal com base noutros elementos disponibilizados pela Câmara Municipal.

Considerando o teor da proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Vila Franca do Campo, a vontade de participação manifestada ou não manifestada pelos municípios vizinhos e pelo conselho de ilha e as designações efectuadas pelos membros do Governo Regional nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 28/2004, de 15 de Abril;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 28/2004, de 15 de Abril, determina-se:

1 - É constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Vila Franca do Campo, a qual integra dois representantes da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, um deles presidente da comissão e o outro secretário, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 28/2004, de 15 de Abril.

2 - Para além dos representantes referidos no ponto anterior, a comissão mista de coordenação integra um representante das seguintes entidades, designados por vogais:

Câmara Municipal de Vila Franca do Campo;

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos;

Direcção Regional do Ambiente;

Instituto Regional do Ordenamento Agrário;

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos;

Direcção Regional do Turismo;

Câmara Municipal da Povoação;

Cooperativa Agrícola de Santo Antão, CRL;

Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada;

Clube Naval de Vila Franca do Campo.

23 de Junho de 2004. - O Secretário Regional do Ambiente, *Hélder Guerreiro Marques da Silva*. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.